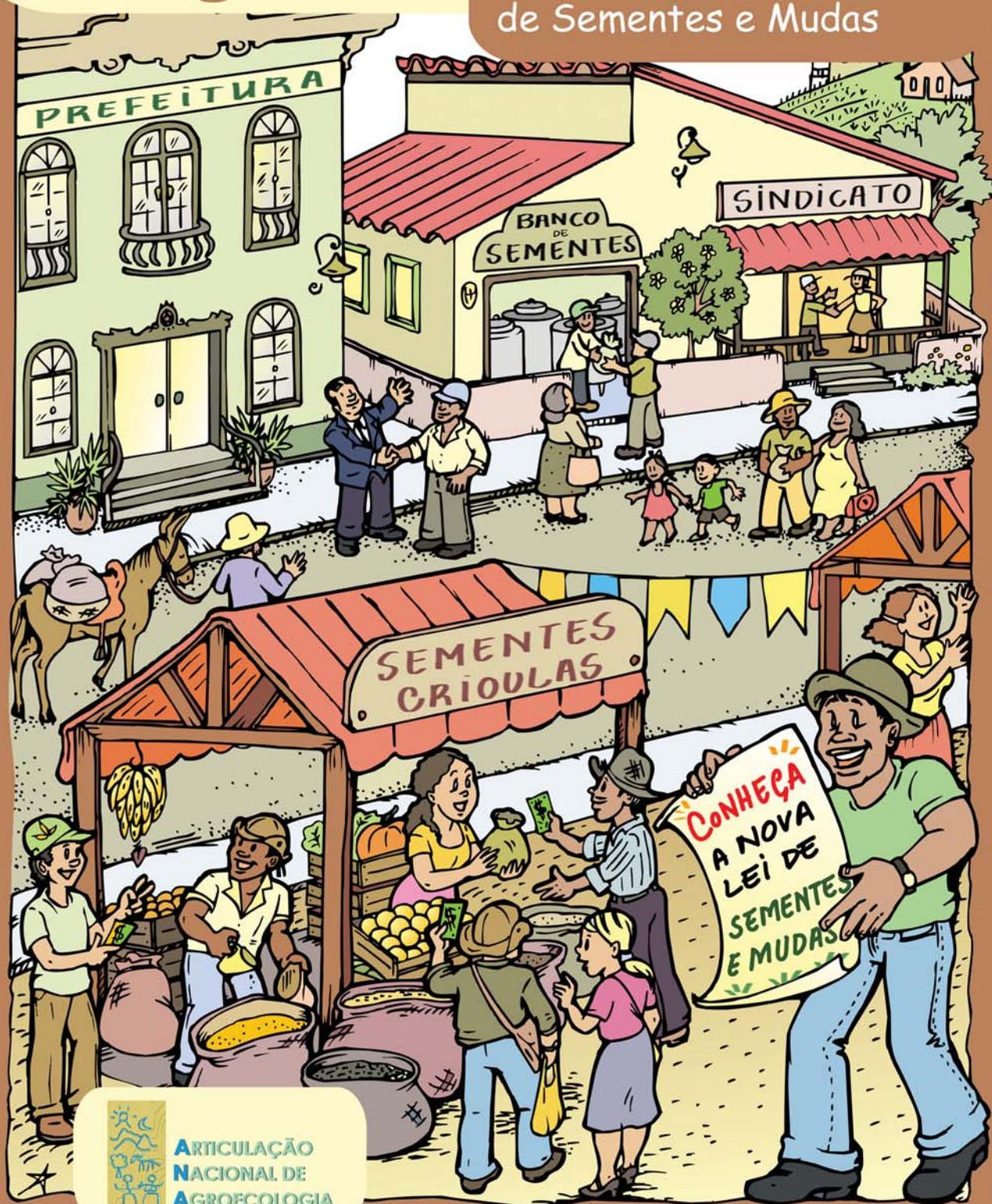


Semente crioula é legal

A Nova Legislação Brasileira
de Sementes e Mudas



ARTICULAÇÃO
NACIONAL DE
AGROECOLOGIA

Semente Crioula é Legal:

a nova legislação brasileira de
sementes e mudas

Texto:

Flavia Londres

Revisão técnica:

Paula Almeida, Jean Marc von der Weid, Denis Monteiro,
André Jantara e Diógenes Fernandes

Revisão gramatical:

Maria do Socorro Almeida

Ilustrações:

PSIKHE Design

Amanda de Carvalho

Alex MacDowell

Projeto gráfico e diagramação:

I Graficci

Tiragem:

3.000 exemplares

Apresentação

A publicação desta cartilha é uma iniciativa do Grupo de Trabalho de Biodiversidade da Articulação Nacional de Agroecologia, que chamamos de ANA.

A ANA é uma grande rede que envolve diversas organizações da agricultura familiar, camponesa e do extrativismo que trabalham com agroecologia no Brasil. E o Grupo de Trabalho de Biodiversidade é uma parte da ANA, que tem a função de identificar, valorizar e articular as diferentes iniciativas nacionais neste tema e garantir o direito dos agricultores e agricultoras ao livre uso da biodiversidade agrícola.

O interesse sobre a legislação começou quando o Grupo de Trabalho de Biodiversidade percebeu que a nova Lei de Sementes e Mudas estava criando problemas para a agricultura familiar e camponesa no Brasil. Por outro lado, o Grupo também observou que algumas experiências da agricultura familiar estavam sendo beneficiadas pelas novas regras.

Diante disto, resolvemos realizar um estudo aprofundado sobre a nova legislação, buscando analisar todos os seus aspectos: o que melhorou, o que piorou, o que se pode e o que não se pode fazer, o que deveria ser mudado...

Este estudo ficou pronto em julho de 2006 (e está disponível no site da ANA, no endereço www.agroecologia.org.br). O Grupo decidiu então elaborar duas cartilhas, para tornar as informações do estudo mais acessíveis às pessoas e organizações envolvidas em experiências de agroecologia.

Nesta publicação vamos tratar apenas das regras sobre as sementes crioulas e sobre as mudas.

As regras que orientam a produção e o comércio das sementes registradas são tratadas em outra cartilha, chamada *A Produção de Sementes Registradas na Nova Legislação Brasileira de Sementes e Mudas*.

Você pode adquirir gratuitamente a cartilha sobre as sementes registradas, entrando em contato com a secretaria-executiva da ANA, no Rio de Janeiro (veja os contatos no final desta publicação). As duas cartilhas sobre

a legislação de sementes e mudas também estão disponíveis no site da ANA, no endereço www.agroecologia.org.br

Em ambas as publicações, as informações sobre a legislação estão descritas na forma de casos, inspirados em situações reais que o Grupo de Trabalho conheceu.

Esperamos que a leitura deste material possa ajudar os agricultores e as agricultoras e suas organizações a compreender melhor este assunto. Desta maneira, esperamos também contribuir para o melhor aproveitamento das possibilidades que a nova legislação abriu e, ao mesmo tempo, subsidiar a luta por mudanças nos aspectos da lei que trouxeram problemas para a agricultura familiar e para a agroecologia.

Você também pode se envolver neste debate sobre as sementes e mudas, participando dos diversos eventos que as organizações da agricultura familiar promovem em todo o Brasil.

São feiras e festas de sementes, onde agricultores e agricultoras de todas as partes se encontram para trocar conhecimentos, experiências e, é claro, sementes e mudas!

Participe! Veja alguns exemplos:

- Festa Nacional do Milho Crioulo e Feira Nacional das Sementes Crioulas – acontecem no mês de abril na cidade de Anchieta, em Santa Catarina.
- Festa Estadual da Semente Crioula, no Piauí.
- Festa Estadual da Semente da Paixão – acontece no dia 25 de julho, na Paraíba.
- Feira Estadual de Sementes Crioulas e Tecnologias Populares – acontece no mês de agosto, no município de Canguçu, no Rio Grande do Sul.
- Feira de Sementes Caboclas do Estado do Acre.
- Feira Regional de Sementes Crioulas e da Biodiversidade do Centro Sul do Paraná e Planalto Norte Catarinense.

O Encontro de Genésio e Jovelino: mais possibilidades para as sementes crioulas...

Numa manhã nublada, sentado num toco de árvore, Genésio olhava pensativo para duas cabras que pastejavam na cerca. Parecia preocupado. Desviou o olhar quando viu uma nuvem de poeira se aproximar pela estrada. Era seu compadre Jovelino, morador da comunidade do Baixio, em Lagoa Seca, na Paraíba. Ele vinha trotando devagarinho no seu cavalo Alemão. O animal tinha esse nome porque era grande e claro.

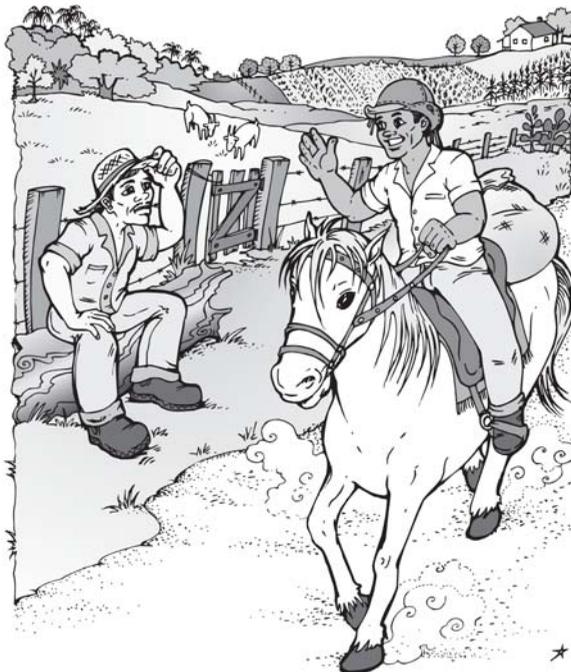
Jovelino parou, apeou o cavalo na cerca perto de Genésio e logo perguntou:

– Preocupado, compadre? Dona Maria não está passando bem?

– Minha mãe está bem, graças a Deus. Outro dia foi só uma indisposição. Estou preocupado é com o banco de sementes lá da nossa comunidade de Rio Verde.

Nesse momento, a Elza, uma menina esperta que só, vizinha de Genésio, veio se chegando. Ela ouviu a conversa dos dois rapazes e foi logo se intrometendo:

– Ôxe, banco de sementes? Que diabo é isso?? Conheço banco de madeira, de cimento, mas de sementes? Quem é que vai desperdiçar sementes para fazer um banco de sentar??



Genésio e Jovelino não se agüentaram e caíram na gargalhada. Mas Jovelino, que é mais paciente, resolveu explicar à menina:

– Não, Elza, não é banco de sentar não. É outro tipo de banco. Como você sabe, a nossa região aqui é muito seca, tem ano que resolve não chover e não tem jeito. E tem ano que chove, mas chove pouco, e muitos agricultores acabam perdendo o roçado. E acontece que, quando a gente planta achando que a chuva vai ser boa e o roçado não vai pra frente, a gente perde a semente que tinha, e depois não tem a colheita pra separar semente nova.

Elza foi balançando a cabeça mostrando que estava entendendo. E Jovelino continuou:

– Tem também os casos em que a situação fica tão crítica que a família acaba comendo a semente na hora da fome, e na hora de plantar, não tem semente.

Elza arregalou os olhos e concordou:

– É mesmo! Com a minha madrinha aconteceu isso. Comeram tudo! Graças a Deus que meu pai tinha guardado um pouquinho de semente a mais e na hora da chuva arrumou um bocado pra ela. Se não fosse isso, coitada, ela tava era lascada!

Jovelino continuou:

– Isso mesmo. O que seu pai fez, foi um banco de sementes familiar, ou seja, guardou sementes a mais em casa, para um caso de necessidade. Quando precisou, tinha semente até pra ajudar os outros. E o banco de sementes comunitário é mais ou menos a mesma coisa. A gente se reúne na comunidade, consegue alguma doação e faz um bom estoque de sementes. Aí, na hora de plantar, quem precisar vai lá no banco e pega emprestada uma quantidade de semente. E se compromete a devolver essa quantidade e mais um pouco na hora da colheita. Assim, o estoque do banco vai aumentando e as famílias nunca ficam na mão.

Elza respondeu animada:

– Entendi! Então é um banco que nem banco de dinheiro, não banco de sentar!

– Isso mesmo! – Respondeu Jovelino. – Só que é muito melhor que banco de dinheiro, é pra ajudar os agricultores, e não pra tomar o

dinheiro deles... E o melhor é que são os próprios agricultores da comunidade que definem as regras de cada banco, administram tudo...

A essa altura, Elza, que é uma menina muito inquieta, já tava saindo correndo atrás de dois meninos que vinham passando de bicicleta. Foi correndo e gritando:

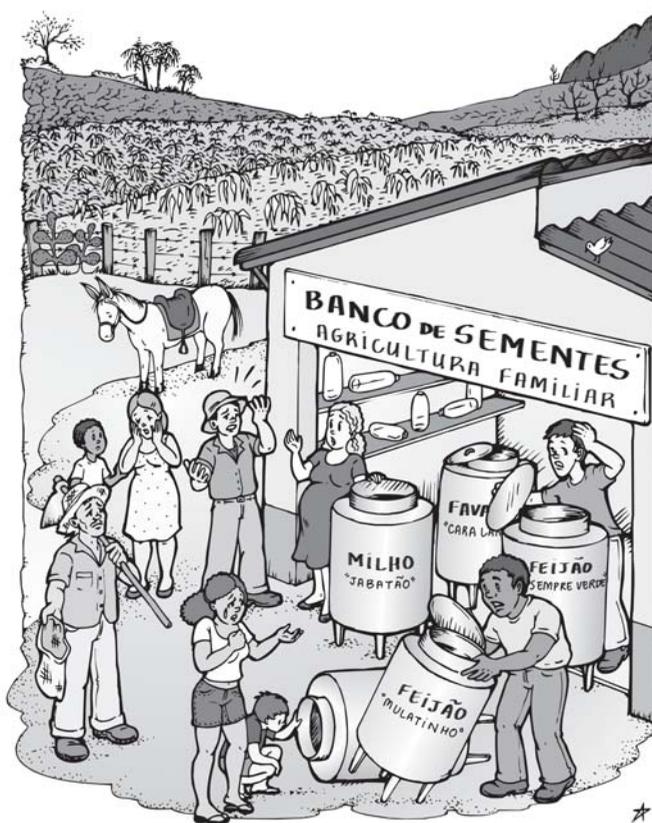
– Tá bom, depois vocês me contam mais desse negócio de banco. Tchau!

Os dois rapazes ficaram sozinhos de novo e Jovelino perguntou:

– Mas fala, compadre. Qual é o problema do banco de sementes aqui de Rio Verde?

Genésio, que já tinha até perdido aquele ar desanimado, ficou acabrunhado de novo. E foi falando:

– É que a seca ano passado foi braba e nós não conseguimos recompor o estoque lá do nosso banco. O pessoal pegou semente emprestada pra plantar, mas ninguém colheu foi nada. Desse jeito, ninguém conseguiu devolver semente pro banco e o estoque praticamente acabou. A Prefeitura até que estava disposta a ajudar. O problema é que tão dizendo que para a prefeitura doar semente pro nosso banco, só se for semente registrada, dessas que eles chamam de melhoradas. São as sementes que vêm de fora, da casa agropecuária, do governo, das empresas... Geralmente vêm é lá do Sul, chegam aqui e são um desastre! Não estão acostumadas com o nosso clima



e o roçado não dá nada. Afora que dão pouca palha... A gente queria mesmo é que a prefeitura doasse pro banco um tanto de semente da paixão. Sabe, eu acho tão bonito esse jeito que o povo aqui da Paraíba arrumou de chamar a sementes dos agricultores, as sementes locais... São as nossas sementes queridas mesmo, da paixão!

– Ôxe! Mas quem foi que falou pra vocês que a prefeitura não pode doar semente da paixão? Quem falou tá é muito desinformado! Já tem um par de anos que foi aprovada a nova Lei de Sementes e Mudas, e na Lei tá escrito que a nossa semente também tem valor. Diz que o Governo pode até comprar da nossa semente, dos próprios agricultores da região, pra doar pros bancos. Pode até usar a nossa semente crioula, como eles chamam lá no Sul, pros outros programas de incentivo à agricultura familiar.

– Mas num é possível! Quem falou foi o Seu Tião da Júlia. Um homem sabido daqueles não ia dizer uma coisa séria dessas se não tivesse motivo!

– Calma compadre, motivo ele tem... É que o Seu Tião já não sai muito de casa, já está cansado, não lê mais as notícias... É verdade que até pouco tempo atrás era assim, do jeito que ele falou.

– Como assim?

– É que até 2003, a lei brasileira de sementes dizia que pra ser semente, tinha que ser desenvolvida em centro de pesquisa e ser registrada, certificada e tudo mais. A nossa semente da paixão não tinha valor pela lei. Por isso que, quando a prefeitura ou o governo do estado iam doar semente pra gente, tinha que ser dessa semente de fora. Mas agora a lei mudou...

– E como ficou agora, compadre Jovelino?

– Na verdade, a nova lei trouxe quatro melhorias pra nós.

– Ôxe, quatro? Pode falar!

– Bom, primeiro, como eu já tinha dito, a nova lei reconhece que a semente da paixão também é semente.

– Só isso já é um avanço. Dizer que a nossa semente era só grão e não servia pra plantar era muito desaforo! Que mais?

– Segundo, a lei diz que os agricultores familiares não precisam de registro no Ministério da Agricultura pra poderem produzir sementes ou mudas.

Pode produzir, distribuir, trocar e até vender sementes e mudas, tudo sem registro. Só que neste caso só pode trocar ou vender pra gente da agricultura familiar.

– Só pra gente da agricultura familiar?? Como assim, compadre Jovelino?

– Se quiser vender no mercado formal, na casa agropecuária, por exemplo, aí vai precisar do registro de produtor de sementes ou de mudas, no Ministério da Agricultura.

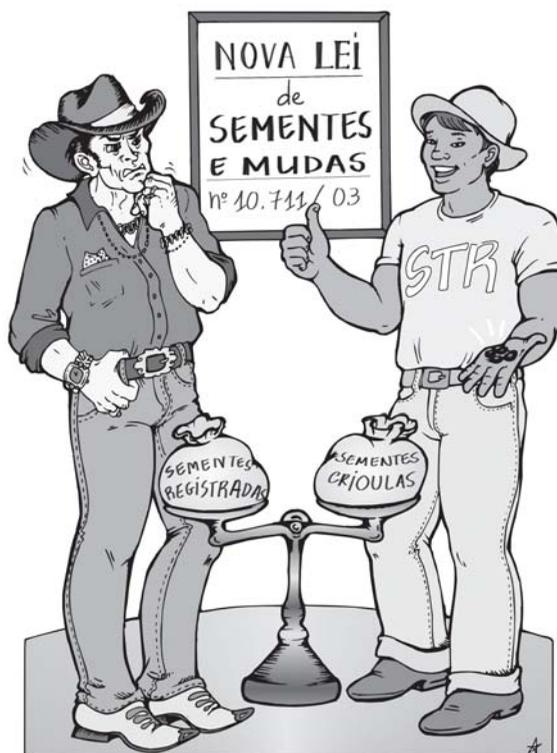
– Ah, entendi. Bom, mas já melhorou bastante. Eu, por exemplo, vendo sementes mesmo é na feira agroecológica lá de Rio Verde. É tudo gente da agricultura familiar. Afora esse ano, que a seca não me deixou semente pra vender... Mas vamos, qual é a terceira melhoria na lei?

– A terceira é sobre o registro da própria semente. A semente pra vender no mercado formal tem que ser registrada no Registro Nacional de Cultivares. Mas a lei diz que a semente crioula, como eles dizem, não precisa desse registro.

– Ainda bem! Só faltava ter que registrar a nossa semente da paixão. Vamos compadre, estou curioso! E qual é a última melhoria?

– Essa é que fala mais diretamente do problema de vocês, lá do banco de sementes. Diz que é proibido excluir as sementes ou mudas crioulas dos programas de financiamento, ou dos programas públicos de distribuição ou troca de sementes.

– Quer dizer que nenhum prefeito ou governador pode excluir mais as nossas sementes desses programas de distribuição?



– Veja bem, compadre Genésio... Eles podem até continuar distribuindo semente registrada. Mas não venham dizer que é porque a nossa semente não serve. Pela lei, do mesmo jeito que ele pode distribuir a semente registrada, ele pode distribuir a semente da paixão. Aí agora vai depender é da gente, de pressionar os prefeitos, governadores e até o governo federal, mostrando que se quiserem ajudar a gente, que valorizem a nossa semente.

– Pois é. Eu sei que por aí a maioria dos governos continua distribuindo só semente de fora.

– É, eles fingem que não sabem que a lei mudou. Quer saber? Eu acho que tem uns que nem sabem mesmo. Ô povo desinformado...

– Se é! Mas agora eu já tô é com o plano armado na cabeça. A gente vai fazer lá no sindicato uma propostinha bem certinha de um programa arretado de compra de sementes da paixão das comunidades vizinhas onde a safra foi boa, e de distribuição pros nossos bancos onde a seca castigou. Quero ver o prefeito falar que não vai apoiar!!

– Muito bom! É bom até pro povo ver como é importante a organização. Por exemplo, você acha que essas melhorias na lei vieram de graça?

– É mesmo! Boa pergunta! O que foi que fez a lei melhorar?

– Organização, meu compadre, organização! Na verdade, quem começou a mexer na lei foi o povo do agronegócio. Tem aquela bancada ruralista no Congresso Nacional, lá em Brasília, que está sempre procurando ver um jeito de as empresas e os latifundiários controlarem mais o mercado na agricultura. Só que dessa vez a turma da agricultura familiar se organizou e conseguiu também meter o dedo na lei. Não é fácil, eles têm muito dinheiro e muito poder... E eles conseguiram o que queriam: a coisa piorou bem pra quem trabalha com semente registrada.

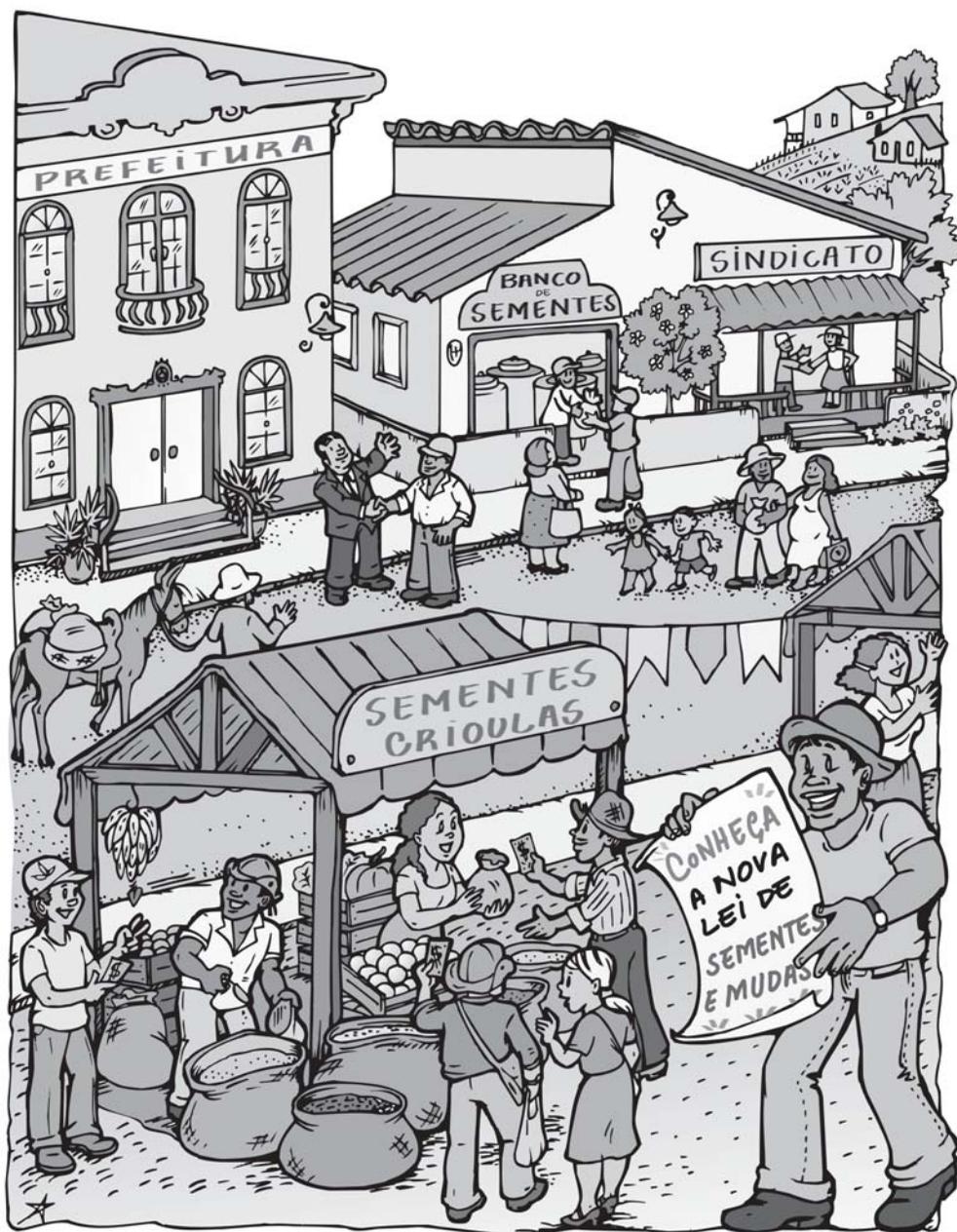
– Quer dizer que tem coisa que piorou na nova lei é, compadre Jovelino?

– Pior que é. A lei foi feita pra favorecer o agronegócio. Agora ficou muito difícil de as organizações da agricultura familiar se manterem no mercado formal, produzindo semente registradas. É tanta burocracia, que eu não sei como o povo vai dar conta. Mas isso é outra história, que não é o nosso caso. O importante é que a nossa organização também tem muito valor e a gente conseguiu essas melhorias pros agricultores familiares e

pra nossa semente da paixão. São umas brechas na lei, mas que vão facilitar muito a nossa vida!

– É, a gente não ganha tudo de uma vez, mas pouco a pouco a gente vai avançando...

– Olha, compadre! Tá começando uns pingos d'água e eu vou aproveitar pra correr pro meu roçado. Guardei lá em casa uns punhados de semen-



te da boa, de família. Eu tenho um milho que vem da época do meu bisavô! Pra nossa região aqui não tem melhor! Dá umas espigas grandes, até quatro espigas em cada pé. E um montão de palha que os bichos lá do nosso sítio fazem a festa. Vou aproveitar essa chuvinha pra ir plantar o meu roçado, mas eu guardo um pouquinho dessa semente pra você. De uns anos pra cá eu já fui separando um bocadinho dela pro banco de sementes do Baixio. Quem sabe o compadre não pega essa que eu vou dar e multiplica pra começar um estoquezinho no banco de Rio Verde? Garanto que vocês vão gostar!!

– Ôxe, é claro que eu vou querer. Aliás, eu já quero é ir correndo pro sindicato pra contar essas novidade boas. Por mim a gente já começa a se organizar amanhã pra ir lá na prefeitura negociar essa doação de sementes que o prefeito prometeu. O bom é a gente já arrumar uma cópia dessa nova lei e levar lá, junto com a proposta que a gente vai armar.

Já montando no seu cavalo Alemão, Jovelino se despediu do amigo:

– É, compadre. Não tem cabimento, agora que tá começando essa chuvinha boa, vocês terem que plantar semente que não presta. Até mais, manda um abraço prá Dona Maria!

Moral da história:

Pela nova Lei de Sementes e Mudanças, ninguém pode proibir um agricultor familiar de produzir e vender suas sementes locais para outros agricultores familiares, inclusive nas feiras.

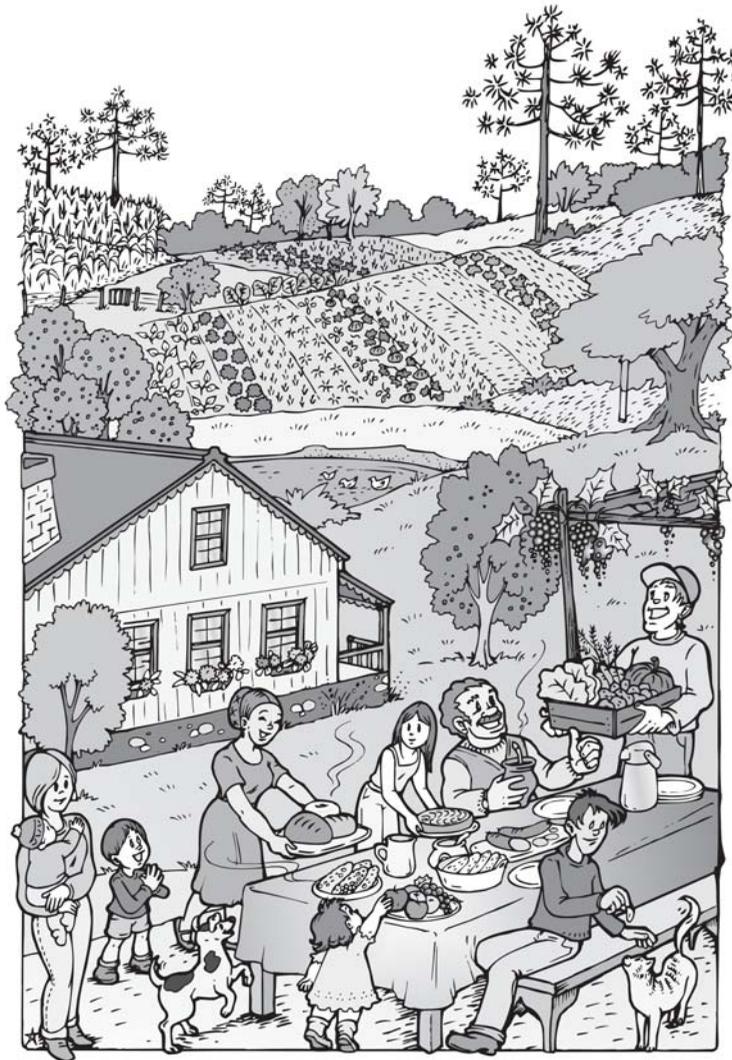
Além disso, não existe mais nenhum impedimento para as prefeituras e os governos usarem sementes locais nos seus programas de distribuição ou troca-troca de sementes.

O Vicente do Paraná e as encrências do Seguro da Agricultura Familiar

Tem um lugar lindo, lá no interior do Paraná, frio de doer no inverno. Tem dia, no inverno, que a gente chega a pensar que o sol abandonou a gente, não vai voltar mais. Uma cerração... Isso é lá na região centro-sul do estado. Lá tem é muito agricultor, muita agricultora, um pessoal bom que tá berr avançado na agroecologia. Produzem de um tudo sem veneno. Melhor ainda que o povo ainda gosta de cozinhar. Vá provar uma broa tradicional deles, feita com milho ecológico! E o mate, que eles produzem em sistema agroflorestal! Dá até saudade...

De uns anos prá cá é que eles têm reclamado muito das coisas. Também, não é pra menos, andaram tendo tanto problema de seca!

Meu primo Vicente mora lá pra essas bandas. Ele tem uma



lavoura boa, planta feijão, milho, batatinha, trigo, mandioca... ih, tem muito mais coisa!

Já faz bem um tempo que ele tá metido com esse pessoal da agroecologia. E lá eles dão muito valor pra semente crioula, a semente tradicional que eles cultivam. Eles vão melhorando as sementes, adaptando pro sistema agroecológico, pro tipo de solo deles, de clima, de consórcios que eles costumam fazer...

O Vicente dizia que antes, até 2003, ele nem costumava pegar crédito no Pronaf por causa disso. O Pronaf é aquele programa do Governo, pra apoiar a agricultura familiar. Só que até 2003, a Lei brasileira de Sementes não permitia que o sujeito que pegasse crédito no Pronaf usasse a semente crioula. Pela lei antiga, a semente crioula não tinha valor, eles falavam que não servia pra plantar. Então, se pegasse o crédito, tinha que usar semente comprada, dessas registradas. Por causa disso, o Vicente preferia nem pegar o crédito. Ele dizia que entre o crédito e a semente crioula dele, ele ficava com a semente.

Bom, foi aí que as coisas começaram a acontecer... Em 2003 foi aprovada a nova Lei de Sementes e Mudanças no Brasil. E pela nova lei, o governo não pode mais excluir as sementes crioulas dos programas de financiamento. Foi uma festa lá no Paraná! O pessoal comemorou até! Com razão, né? Foi um avanço importante mesmo.

Já em 2004 teve muito agricultor lá na região que pegou crédito no Pronaf. Tava todo mundo animado de poder



pegar o crédito de custeio pra lavoura e ainda poder usar a semente boa que eles têm lá.

Só que as coisas não deram tão certo como eles imaginavam... Ô diacho, parece que sempre tem que dar algum problema, né?

O negócio é que esse Pronaf Custeio vem atrelado a um tal de Seguro da Agricultura Familiar. A idéia do Seguro é muito boa. Se o sujeito pegar o crédito e depois tiver uma perda grande na lavoura, maior que 30%, o Seguro paga a dívida do agricultor com o Pronaf e ainda cobre uma parte da renda que ele deixou de conseguir com aquela safra. Isso se for perda por causa de seca, por exemplo.

Não é que foi dito e feito? Bem nessa safra 2004/2005, deu uma seca tão brava lá na região centro-sul, que a maioria dos agricultores perdeu foi quase tudo. Uma tristeza!

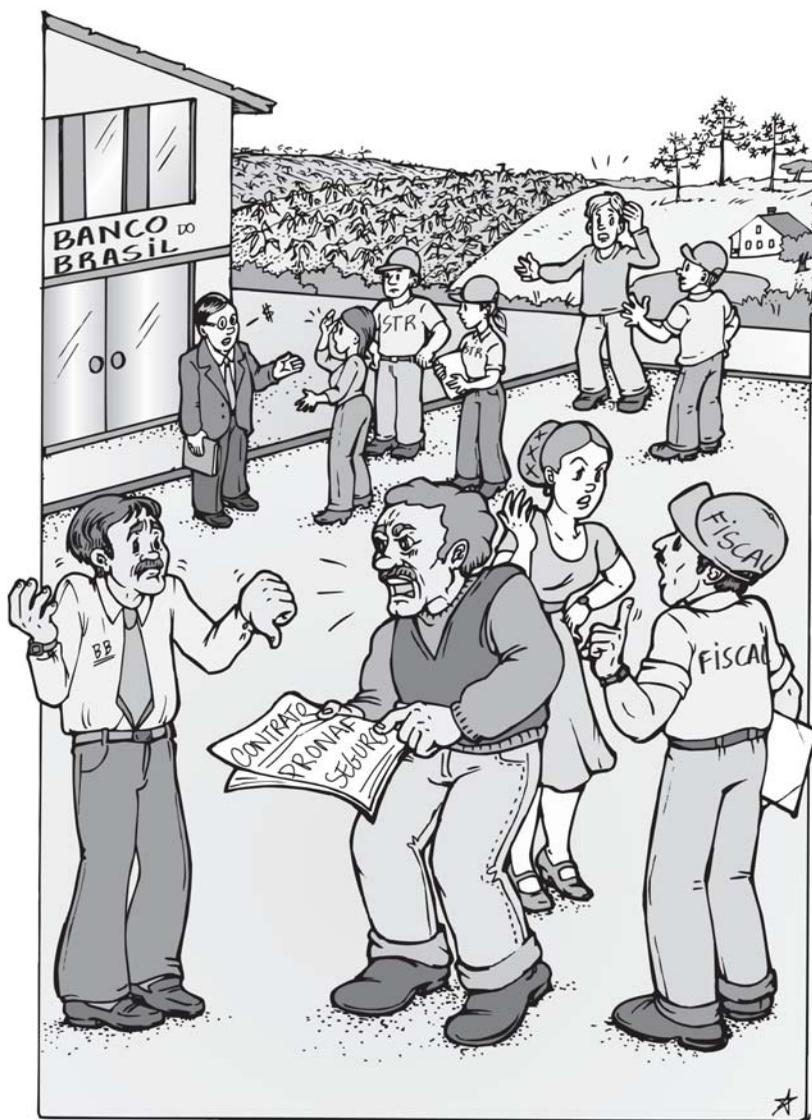
Mas o pessoal que pegou o Pronaf tava tranqüilo, sabia que tinha o Seguro e não ia ficar com dívida... E num é que esse negócio do Seguro deu a maior encrenca! Quer saber, bota encrenca nisso!

Os agricultores foram no Banco do Brasil pedir o benefício do Seguro e levaram o maior não! De primeiro, ninguém entendeu nada. Mas aí foram explicar, uma complicação danada...

Eles falaram que pra poder pegar o seguro, o agricultor tem que provar que a semente que ele usou está no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, do Ministério da Agricultura. Só que as sementes crioulas não estão nesse Zoneamento. Só semente registrada é que entra no Zoneamento, e as semente crioulas não são registradas. A própria Lei de Sementes, essa nova, diz que a semente crioula não precisa do registro. Ou seja, no final das contas, o Banco falou que não ia pagar porque o povo tinha plantado semente crioula. É essa mesma história de sempre, querem usar as leis para beneficiar o agronegócio e as empresas e discriminar a agricultura familiar e as sementes crioulas. Aí você pode imaginar a confusão que deu!

O povo ficou foi revoltado. Eles sabiam que a nova lei permitia pegar o Pronaf e plantar sementes crioulas. Agora vinha o Banco dizendo que não ia pagar o Seguro porque a semente era crioula! Era só o que faltava!

A sorte do Vicente é que o pessoal lá do Paraná é muito organizado. Não deu outra. Fizeram o maior auê! Tem muito agricultor lá que participa de um projeto de pesquisa em parceria com a Universidade, justamente pra fazer melhoramento e avaliar a qualidade da semente crioula. E as pesquisas mostram que a semente crioula deles é muito melhor que essas sementes compradas. Então, os agricultores pegaram os resultados dessas pesquisas, juntaram com a papelada do Seguro e fizeram foi mui-



ta manifestação lá na frente do Banco. E não é que deu certo? Não demorou pro Banco pagar o Seguro pra todo mundo lá do município onde o Vicente mora.

É, o Vicente teve sorte. Só que no resto do Brasil não foi assim não... Eu soube que lá em Anchieta, em Santa Catarina, onde tem aquela festa bonita, a Festa da Semente Crioula, o pessoal se organizou e conseguiu receber o Seguro também. Mas nos outros lugares o povo ficou foi no prejuízo mesmo. Pelo que eu sei, foi assim quase em todo o Brasil. Quem pegou crédito no Pronaf, plantou semente crioula e perdeu a safra, ficou no prejuízo.

Pra falar a verdade, esses agricultores acabaram recebendo o Seguro, só que uns dois anos depois. Isso foi porque as organizações da agricultura familiar conseguiram fazer muito barulho e negociar com o Governo pra autorizar o pagamento pra todo mundo. Mas essa autorização só foi sair mesmo em 2006!

Bom, mas voltando ao caso do Vicente... Você acredita que no ano seguinte quase que foi tudo de novo a mesma encrenca? Só que por sorte, as organizações da agricultura familiar resolveram se antecipar. Sabendo que tinha dado esse problemão na safra 2004/2005, e imaginando que tudo podia acontecer de novo na safra 2005/2006, o povo já foi negociar com o governo antes! Foi uma dificuldade, mas eles acabaram conseguindo uma solução provisória.

O Governo acabou autorizando o pagamento do Seguro pra quem plantasse semente crioula, mas só que essa autorização não era definitiva, era só para aquela safra 2005/2006. Ou seja, resolvia, mas não resolvia direito.

Claro, o povo não gostou muito e foi cobrar do Governo uma solução definitiva. Aí que o negócio enroscou! O Governo veio dizer que, nos próximos anos, os agricultores iam ter que registrar as sementes crioulas, pra elas poderem entrar no Zoneamento Agrícola, pra então elas poderem entrar no Seguro da Agricultura Familiar. Eita confusão!

Tem uma organização grande, chamada Articulação Nacional da Agroecologia, a ANA, que foi até estudar esse negócio. As organizações da agricultura familiar que mexem com agroecologia tão todas metidas

nessa ANA e até o pessoal lá do Paraná participou dessa discussão. O Vicente mesmo deu uns palpites...

Só que eles perceberam que registrar as sementes crioulas ia ser a maior furada! Eles logo viram que as sementes crioulas não se encaixam nas regras do registro. Essa história só ia criar um monte de dificuldade e burocracia e ia acabar excluindo as sementes dos agricultores familiares. Esse negócio de registro só serve para as empresas grandes mesmo...

O resultado foi que não teve acordo com a proposta do registro e o governo deu outra solução provisória pro seguro naquele ano. E de lá pra cá, tudo continuou assim desse jeito. Por um lado, o Governo acabou resolvendo o problema, no picadinho, cada ano de uma vez. Mas garantia definitiva que é bom, até agora não saiu!

O pessoal tem discutido bastante essa questão lá no Sindicato e lá na ANA. Eles estão convencidos que têm que continuar pressionando e negociando com o governo pra arrumar uma solução definitiva. Mas vão brigar pra que essa solução não dependa do registro das sementes crioulas. Isso eles não querem de jeito nenhum!!

Bom, uma coisa é certa, sem o Seguro e sem as sementes crioulas é que o povo não vai ficar. Dizer que os agricultores perderam a safra porque a semente era crioula é um grande desaforo! As sementes deles são até mais resistentes do que as registradas! Eu soube que quem plantou semente registrada perdeu muito mais. Mas os agricultores sabem que têm direito ao Seguro e vão lutar pra resolver esta situação.

Eu estou bem é com pena desse meu primo... vive agora de cabeça quente com essa história toda. Mas eu estou pra fazer uma visita pra ele lá agora mês que vem, e vou ver se dou um ânimo nele! Esse problema eles não vão resolver! E o que não pode é ele deixar de aproveitar tudo de bom que eles têm lá... ô feijãozinho bem temperado da Dona Firmina, ô pão caseiro de centeio ecológico, ô leiteinho fresco tirado na hora... aquele friozinho, aquela neblina, jogando conversa fora na porta da cozinha... Eita! Já tá me dando saudade de novo!

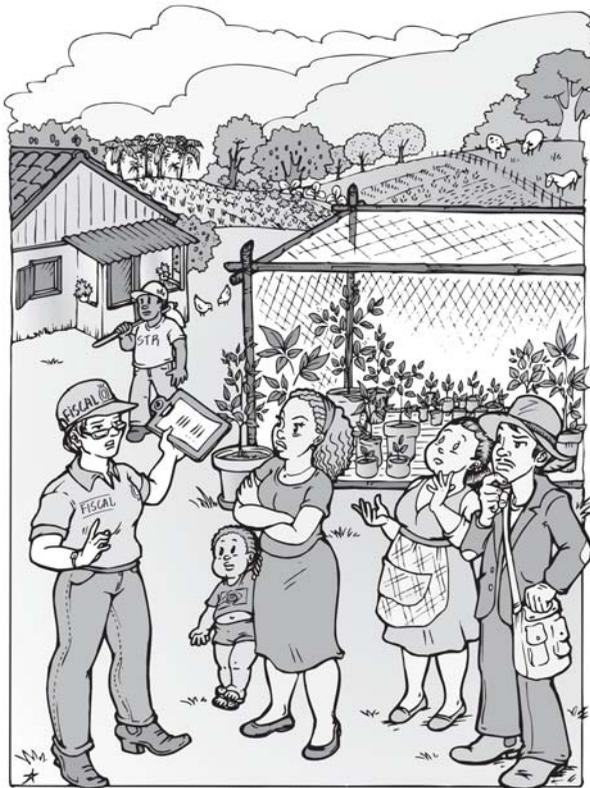
Não venham me exigir o registro! Eu produzo mudas para a agricultura familiar

Aqui no interior de Minas Gerais aconteceu uma história interessante, mostrando que se a gente não fica de olho pra conhecer os nossos direitos, o governo acaba abusando e exigindo da gente coisa que não devia.

Eu moro com a minha família num sitiozinho bastante ajeitado, no sul do estado. Nossa região é linda de morrer. Fica nas montanhas, tem muito verde, muito passarinho, tudo quanto é qualidade de bicho. Aqui na região a gente tem costume de produzir mudas de árvore pra vender. A maioria é de fruta. Tem laranja, tangerina, limão, goiaba, acerola, cabeludinha, araçá... Nossa! Aqui tem é muita fruta.

A gente vende mesmo é aqui na região, pro povo da agricultura familiar. Aqui o pessoal gosta muito de misturar tudo quanto é fruta no mesmo pomar. Às vezes mistura até milho, feijão, essas coisas, no meio das frutas.

Só que no final do ano passado, veio uma funcionária do Ministério da Agricultura, aqui do estado, querer criar problema pra nós.



O povo ficou é muito preocupado, uai, teve gente que perdeu o sono! A moça veio dizer que pra poder produzir mudas pra vender, a gente tinha que se registrar como produtor de mudas no Ministério. E tinha que registrar também o viveiro, e tinha que seguir um tantão de regras que a gente logo viu que nem o seu Dito Vieira, que é o maior fazendeiro da região, não dava conta!

E a moça disse que, ou a gente acertava tudo direitinho do jeito que ela tava falando, ou então ela ia fechar tudo quanto era viveirinho familiar daqui. Foi um desespero.

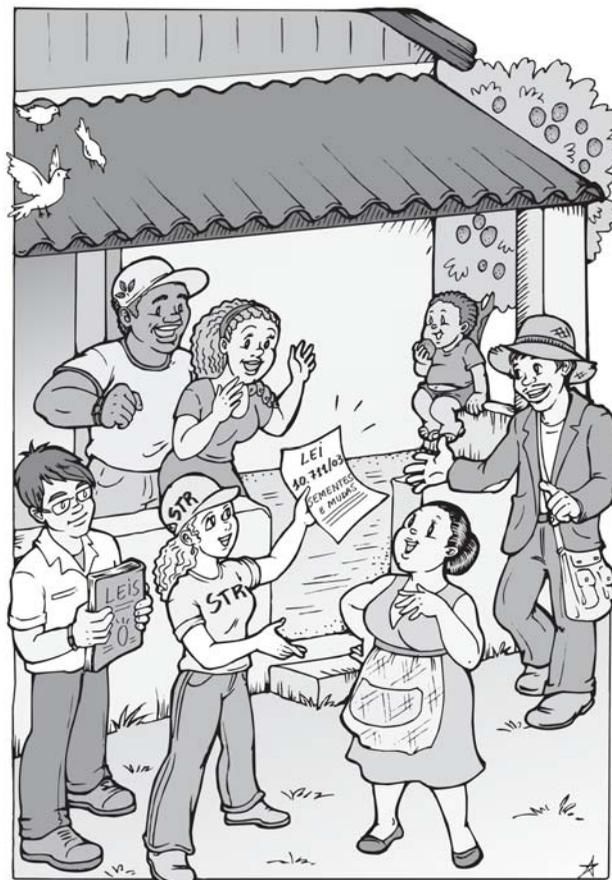
A sorte foi que tem um vizinho meu que participa dessas articulações políticas. Ele já fez estágio numa ONG de agroecologia aqui perto e agora ele anda metido com a tal Articulação Nacional de Agroecologia.

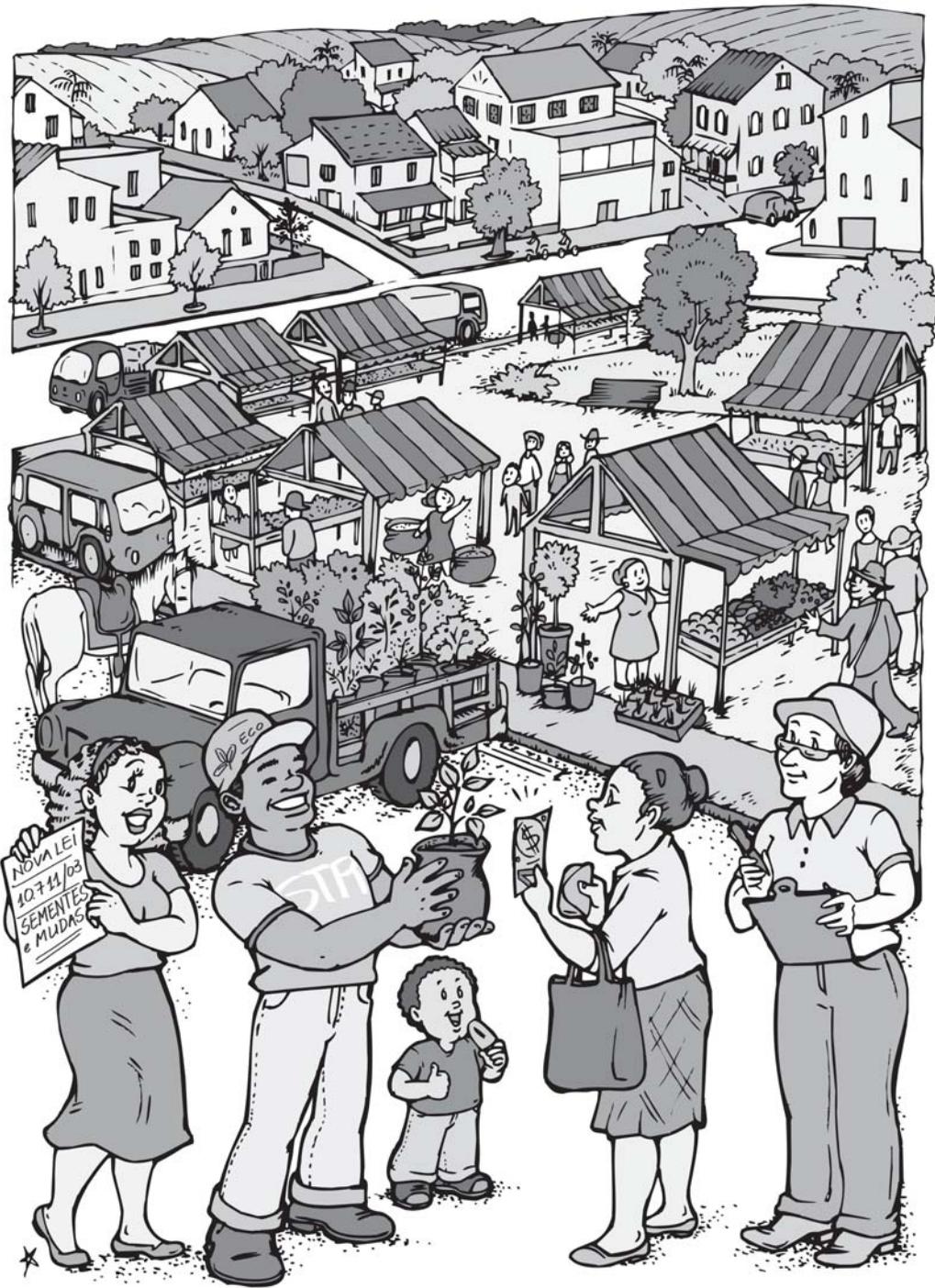
Depois que essa moça apareceu aqui, a gente correu pra esse vizinho pra pedir ajuda. O nome dele é Ciro. E foi a melhor coisa que a gente fez.

De começo, o Ciro também não sabia desse assunto não. Mas ele foi se informar. E foi uma beleza pra nós.

Ele descobriu que tem uma Lei de Sementes e Mudas no Brasil que é nova. Foi aprovada em 2003. E na Lei está escrito que os agricultores familiares, os assentados da reforma agrária e os indígenas não precisam de registro no Ministério pra produzir mudas. A gente pode produzir, distribuir, trocar e até vender, tudo sem registro.

Só tem um porém. Nesse caso, a gente não pode entrar no mercado formal.





Por exemplo, se quiser botar as mudas pra vender na casa agropecuária, lá no centro da cidade, aí não pode. Tem que vender só dentro da agricultura familiar.

Mas, pra falar a verdade, isso não causa problema pra gente, já que ninguém aqui da região vendia em loja mesmo... A gente tem o viveirinho no sítio, e os outros agricultores que tão precisando de umas mudinhas vêm aqui e compram. É tudo de agricultor pra agricultor. De vez em quando eu me junto com os meus vizinhos, a gente pega o tratorzinho e leva muda pra vender lá na feira da Posse. Mas isso o Ciro garantiu que também pode. Tá vendendo pra agricultor familiar, então não tem problema.

Agora que a gente já sabe de tudo isso e já está com a cópia da lei na mão, a gente tá doido pra tal moça do Ministério voltar aqui. A gente não vê a hora de poder mostrar essa lei pra ela e dizer que, se quiser prejudicar a agricultura familiar, vai ter que enfrentar a organização do povo!

Tem um parente meu que mora lá no interior de Sergipe. Outro dia ele telefonou e contou que a Secretaria Estadual de Agricultura de lá tinha fechado o viveiro de laranja dele por falta de registro. Ele tava desconsolado... Só que naquele dia o Ciro ainda não tinha chegado e eu ainda não sabia dessa Lei nova. Eu tô é atrasada pra ligar pra ele e contar que ninguém tem o direito de fechar o viveirinho dele por falta de registro.

Pensando bem, é bem provável que tenha mais um tanto de caso desses por esse Brasil afora. Pra falar a verdade, a gente tinha é que botar a boca no trombone e contar pra todo mundo dessa nova regra para as mudas. Assim, ninguém mais ia ser prejudicado sem motivo!

A produção de mudas com registro:

É, mas nem tudo são flores... É preciso dizer que, se a produção de mudas para o mercado informal da agricultura familiar e camponesa ficou mais fácil, a produção de mudas registradas ficou quase impossível!

As novas exigências para a produção comercial de mudas para o mercado formal são tão complexas, que podemos de antemão dizer que agricultores familiares e suas organizações terão extrema dificuldade para entrar ou continuar neste ramo.

Mesmo assim, vale dizer que existem algumas normas que ainda estão sendo elaboradas pelo governo. Ou seja, ainda existe algum espaço para as organizações camponesas tentarem influenciar.

A nova Lei de Sementes e Mudas criou as **Comissões de Sementes e Mudas**, em todos os estados. Estas Comissões devem ser ouvidas na hora de se elaborar uma nova norma para a produção de mudas.

E a Lei também diz que as organizações da agricultura familiar têm direito de participar dessas Comissões.

É muito importante que as organizações camponesas e da agroecologia comecem a participar das Comissões de Sementes e Mudas. É a melhor maneira de evitar a criação de regras que venham a prejudicar os agricultores e o desenvolvimento do seu trabalho.

Algumas informações importantes

A nova Lei de Sementes e Mudanças se chama, oficialmente, Lei 10.711/03.

Dá para pegá-la na internet, no endereço http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.711.htm

O **Artigo 2**, inciso XVI é que reconhece a existência da semente crioula.

O **Artigo 8º, parágrafo 3º** é o que diz que os agricultores familiares, assentados da reforma agrária e indígenas não precisam ser registrados no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RenaseM), do Ministério da Agricultura, para produzir, trocar ou vender sementes ou mudas entre si.

O **Artigo 11, parágrafo 6º** é o que estabelece que as variedades crioulas não precisam da inscrição no Registro Nacional de Cultivares (RNC).

E o **Artigo 48** proíbe o estabelecimento de restrições à inclusão de sementes e mudas de cultivar crioula em programas de financiamento ou em programas públicos de distribuição ou troca de sementes.

De onde vêm as leis de sementes e mudas?

Há muito tempo atrás nem existia esse negócio de lei de sementes e de mudas. Cada um produzia sua semente, plantava, trocava, vendia... não tinha complicação.

Foi assim até mais ou menos 1950, por aí. Daí em diante, os países ricos começaram a inventar esse negócio de que semente precisa de lei.

Eles diziam que era preciso criar normas pra garantir que os agricultores iam ter acesso a sementes e mudas de boa qualidade, pra poder aumentar a produtividade da agricultura e a oferta de alimentos. E mais ou menos entre 1960 e 1980 os países ricos começaram a pressionar os outros pra fazerem a mesma coisa. Foi um festival de criação de leis de sementes pelo mundo todo.

Mas será que precisa mesmo de Lei pra a semente ter qualidade?

Aí é que são elas... Isso era mais uma desculpa pra favorecer as grandes empresas dos Estados Unidos e da Europa.

O que aconteceu é que com essas leis ficou determinado que pra ser semente, só se fosse material desenvolvido pelos especialistas, ou das empresas ou dos cen-

tros de pesquisa. Já as sementes crioulas, ou locais, ou da paixão, que os agricultores cultivam, cruzam, adaptam para as suas necessidades, essas, de acordo com as leis, deixaram de ser semente. As leis diziam que eram apenas grãos e que não serviam pra plantar. Foi assim na maioria dos países.

Aqui no Brasil também foi assim. Mas, felizmente, por aqui esta história já começou a mudar. A nova Lei de Sementes e Mudas, aprovada em 2003, já reconhece a semente crioula, produzida pelos agricultores familiares, e estabelece regras diferenciadas para ela.

Problemas no comércio de sementes crioulas pelas organizações da agricultura familiar

É preciso também dizer que a nova legislação criou um problema pro comércio de sementes e mudas na agricultura familiar.

Como Jovelino contou a Genésio na primeira história desta cartilha, a nova Lei permite que agricultores familiares multipliquem sementes ou mudas pra distribuição, troca ou comercialização entre si, sem a necessidade do registro no Ministério da Agricultura. Mas a lei não fala como fica a comercialização de sementes e mudas quando ela é feita pelas organizações da agricultura familiar.

O Regulamento da Lei, que foi publicado em 2004, diz que as organizações da agricultura familiar só ficam livres do registro nos casos de **distribuição** de sementes ou mudas **crioulas** para os seus **associados**.

Ou seja, se for de agricultor pra agricultor, diretamente, pode distribuir, trocar e até vender, tudo sem registro. Mesmo que a semente ou muda não seja crioula.

Mas se for através de uma cooperativa, associação ou sindicato, por exemplo, só pode distribuir (não pode vender), e mesmo assim só pros agricultores que sejam associados àquela organização. E, ainda por cima, isso só pode ser feito se a semente ou muda for crioula.

A Articulação Nacional da Agroecologia (ANA) entende que o Regulamento da Lei não está correto: se a Lei permite o comércio entre agricultores familiares, esta permissão deveria ser automática para as organizações constituídas exclusivamente de agricultores familiares.

Neste sentido, a ANA já está se mobilizando pra tentar mudar o Regulamento da Lei, pra que a mesma permissão que vale pros agricultores, passe a valer também para as suas organizações.

Mudanças na Lei de Cultivares

Como vocês viram, temos alguns avanços na parte das sementes crioulas. Mas há algumas lutas que ainda precisamos travar, como no caso do Seguro da Agricultura Familiar. Outro caso que exigirá mobilização dos agricultores é a proposta de mudança na Lei de Cultivares.

A Lei de Cultivares é aquela que permite que os melhoristas ou as empresas virem donos das variedades de sementes que eles desenvolvem. É como se as sementes fossem patenteadas. Então, pros agricultores poderem produzir dessas sementes, eles precisam de uma autorização dos donos das sementes. E ainda por cima têm que pagar uma taxa pra eles pra poderem produzir, que eles chamam de royalty.

Mas existe atualmente uma movimentação política no Ministério da Agricultura pra propor uma nova Lei de Cultivares, muito pior do que a que está em vigor hoje em dia.

Uma das coisas que eles querem mexer é no chamado privilégio do agricultor. Com esse privilégio, qualquer agricultor que compre sementes protegidas por essas patentes fica autorizado a separar uma parte da colheita pra usar como semente na sua lavoura no ano seguinte. Ou seja, ele pode guardar sementes pra uso próprio, sem precisar da autorização da empresa dona da semente e sem pagar os royalties.

Eles querem mudar a lei pra acabar com esse privilégio do agricultor, ou seja, acabar com o uso próprio.

Mas, na verdade, as mudanças na lei podem ir muito além disso. Por exemplo, eles pretendem criar maneiras pra garantir que a empresa dona da semente receba seus royalties de qualquer jeito. Pra isso, querem estender os direitos do melhorista sobre a colheita do agricultor, ou mesmo sobre os produtos obtidos a partir da colheita!

Por exemplo: se a empresa considerar que não foi devidamente remunerada pela semente, pode cobrar o royalty na hora de o agricultor vender a produção. Do mesmo jeito que já está acontecendo com a soja transgênica no Rio Grande do Sul. Lá a Monsanto fez um acordo com todos os cerealistas pra cobrar uma taxa sobre o valor da soja se ela for transgênica, na hora de o agricultor entregar a produção.

É extremamente importante que as organizações da agricultura familiar e camponesa comecem a acompanhar este debate e se organizem pra resistir a esta mudança de lei.

Você também pode adquirir gratuitamente a cartilha que trata das regras sobre as sementes registradas. Ela se chama *A Produção de Sementes Registradas na Nova Legislação Brasileira de Sementes e Mudanças*.

Basta você entrar em contato com a secretaria-executiva da ANA, através dos seguintes contatos:

Telefone: (21) 2253-8317

Fax: (21) 2233-8363

E-mail: secretaria.ana@agroecologia.org.br

Endereço: R. da Candelária, 9 / 6o andar

CEP: 20091-020 - Rio de Janeiro – RJ

As duas cartilhas sobre a legislação de sementes e mudas também estão disponíveis no site da ANA, no seguinte endereço:

www.agroecologia.org.br

E o estudo que deu origem às duas cartilhas, chamado *“A Nova Legislação de Sementes e Mudanças no Brasil e seus Impactos sobre a Agricultura Familiar”*, está disponível no seguinte endereço:

<http://www.agroecologia.org.br/modules/articles/article.php?id=94>

Realização

Grupo de Trabalho de Biodiversidade
Articulação Nacional de Agroecologia

Secretaria Executiva da ANA

Rua da Candelária nº 9 / 6º andar

20091-020 Rio de Janeiro – RJ

Tel 21 22538317

secretaria.ana@agroecologia.org.br

www.agroecologia.org.br

Apoio: **act:onaaid**